



**Universidade Estadual de Ciências da  
Saúde de Alagoas**

**Centro de Educação a Distância**

**Universidade Aberta do Brasil**

# Guia do Tutor





## **SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

O programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o próprio portal CAPES/UAB é:

[...] um sistema integrado por universidades públicas que oferece cursos de nível superior para camadas da população que têm dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. [...] O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior, bem como apoia pesquisas em metodologias inovadoras de ensino superior respaldadas em tecnologias de informação e comunicação. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial em localidades estratégicas (Fonte: <http://www.capes.gov.br>).

### **SISTEMA DE TUTORIA**

Ao se pensar nas atribuições ou particularidades do tutor no processo de aprendizagem na perspectiva de Educação a Distância (EAD), deparamo-nos com seu papel preponderante de mediador da interação entre professor-aluno-conteúdo.

Ao tratarmos, principalmente, das práticas desenvolvidas em ambientes virtuais, torna-se imprescindível o papel articulador do tutor,

envolvendo-se no processo educativo continuamente a partir de algumas ações:

- Criação de relações de empatia;
- Gerenciamento de conflitos;
- Estímulo à aprendizagem;
- Colaboração com o processo de compreensão dos alunos às discussões promovidas;
- Participação do processo avaliativo da disciplina e/ou curso, de forma a auxiliar no “monitoramento, desempenho acadêmico acompanhado de feedback contínuo” (POLAK, 2009, p. 153).

Ainda, o tutor corrobora com as ações de ordem operacional, como por exemplo: dando orientações quanto ao uso dos diversos instrumentos/materiais de aprendizagem e fazendo o próprio acompanhamento tutorial para o uso adequado de diferentes mídias.

## **ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ONLINE**

- Saber utilizar as ferramentas do AVA Moodle;
- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do curso;
- Participar de momentos de formação e/ou reuniões pedagógicas ofertadas pela instituição de ensino;
- Compreender os materiais de estudos disponibilizados em cada disciplina;
- Acompanhar o cronograma do curso e das disciplinas;
- Manter interação com os tutores presenciais;
- Mediar os processos de comunicação entre professor e aluno;
- Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos no AVA;

- Dirimir dúvidas;
- Favorecer discussões;
- Realizar correção das atividades online, atribuindo notas e ofertando **feedback** aos alunos;

OBS: As planilhas de notas devem ser feitas por componente curricular, com identificação do polo e tutor responsável. Devem ser entregues 5 dias após o término da última unidade pelo e-mail [ced.uncisal@gmail.com](mailto:ced.uncisal@gmail.com)

OBS: O feedback deve ser feito por unidade e/ou atividade avaliativa, contemplando pontuação (em sua escala de 0 a 10) com justificativa.

- Manter diálogo permanente com o aluno, assegurando qualidade no atendimento;
- Elaborar relatório de atividades, a ser entregue pelo e-mail da coordenação de tutoria, ao término de cada semestre.

OBS: Contemplar, no relatório, todos os componentes curriculares do módulo. A entrega deve ser feita 5 dias após a conclusão da última disciplina.

## **ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL**

- Saber utilizar as ferramentas do AVA Moodle;
- Conhecer o Projeto Político Pedagógico do curso;
- Participar de momentos de formação e/ou reuniões pedagógicas ofertadas pela instituição de ensino;

- Compreender os materiais de estudos disponibilizados em cada disciplina;
- Acompanhar o cronograma do curso e das disciplinas;
- Manter interação com os tutores online;
- Mediar os processos de comunicação entre tutores online e alunos;
- Dirimir dúvidas;
- Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos no polo;
- Aplicar e/ou acompanhar atividades e avaliações nos encontros presenciais agendados, registrando a presença do/a aluno/a;

OBS: As provas devem ser aplicadas em duas salas separadas, com o máximo de 50 alunos cada. O início da prova será sempre às 8:30 com tolerância de 60 min. Para entrada do aluno/a.

OBS: Ao envelopar as provas presenciais, o tutor presencial deve organizar de acordo com a lista de frequência (frequência única para as duas salas de aplicação, que deve ser dividida por ordem alfabética).

- Preparar os recursos didáticos e equipamentos necessários ao encontro presencial;
- Elaborar relatório de atividades, a ser entregue pelo e-mail da coordenação de tutoria, ao término de cada semestre.

OBS: A entrega deve ser feita 5 dias após a conclusão da última disciplina.

## PROCEDIMENTOS REGULATÓRIOS

O não cumprimento de suas atribuições sem justificativa resultará em ações regulatórias, que podem gerar advertência ou exclusão do bolsista. Os critérios para aplicação são: descumprimento das atribuições e de prazos; não acesso ao AVA em 5 dias consecutivos; ausência em reuniões e/ou formações sem justificativa prévia; não qualidade no atendimento aos alunos.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA UNCISAL

A avaliação da aprendizagem é um elemento do processo pedagógico realizado durante o período letivo, que visa subsidiar a construção do conhecimento e orientar a prática educativa, tendo em vista os objetivos de aprendizagem do componente curricular (Regimento Geral da Uncisal, Art. 161).

Para fins de avaliação da aprendizagem deverão ser utilizados procedimento e/ou instrumentos capazes de expressar as competências, considerando-se o domínio dos conhecimentos, habilidades e atitudes obtidas pelo discente em cada componente curricular (Regimento Geral da Uncisal, Art. 162).

O aluno terá duas notas ao fim do componente curricular, denominadas NUP = Nota de Unidade Programática, logo, NUP1 e NUP2. Sendo a NUP1 atividades no Moodle e a NUP2 prova presencial. Conforme a fórmula:

$$\text{MÉDIA: } \frac{\text{NUP1} + \text{NUP2}}{2}$$



## **ATENÇÃO!**

1. Cada componente curricular contém somente 3 atividades avaliativas, valendo, cada uma delas, de 0 a 10 pontos. Logo, a NUP1 se constitui pela média aritmética destas atividades.
2. No momento de feedback das atividades, o tutor deve informar ao aluno a pontuação equivalente de cada uma delas, com justificativa.
3. Casos de prazos das atividades descumpridos pelos alunos devem ser encaminhados para avaliação do docente do componente curricular. O tutor **não** tem permissão de receber e avaliar atividade fora do prazo estabelecido no AVA.

## **A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO AVALIATIVO NA UNCISAL INCLUI OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

- **Revisão de desempenho acadêmico:** fica assegurado ao discente, o direito de obter Revisão de Desempenho Acadêmico em provas e demais trabalhos escritos, mediante requerimento protocolado ao coordenador do componente curricular, no prazo de dois dias úteis após a publicação da nota;
- **Recuperação:** oportunizar aos discentes, com nota inferior a 7, um novo processo de aprendizagem, não significando a obrigatoriedade de repetição de aulas expositivas pelo docente. Logo, para a

modalidade a distância, o processo de recuperação será totalmente online, considerando o material pedagógico já disponível no ambiente Moodle;

- **Reavaliação:** nova atividade de verificação da aprendizagem aos discentes, em data e hora programada pelo professor do componente curricular, **considerando nota inferior a 7 pontos**. De acordo com as especificidades da educação a distância, caso o discente necessite reavaliar a NUP1, esta será composta por uma atividade online; caso necessite de reavaliação para a última nota NUP2, a avaliação será presencial e deve acontecer no mínimo 48 horas do agendamento da prova final. Lembrando que, após realização da reavaliação, **deverá prevalecer a maior nota obtida pelo discente**;

OBS: o processo de correção, geração de nota e feedback de toda atividade online é de responsabilidade do tutor (NUP1 e Reavaliação da NUP1); As avaliações presenciais são de responsabilidade do professor (NUP2, Reavaliação da NUP2 e Prova Final).

- **Segunda chamada:** direito reservado ao discente que faltar algum procedimento de avaliação, desde que se encontre em uma das situações previstas no art. 170 do Regimento Geral da Uncisal – Subseção XIII (as seguir);
- Impossibilidade de comparecimento comprovada por atestado médico;
  - Impossibilidade de comparecimento comprovada por declaração de trabalho formal;



- Impossibilidade de comparecimento comprovada por declaração de transporte intermunicipal;
- Exercício de atividade militar comprovada através de declaração da Entidade;
- Exercício de atividades a serviço da justiça comprovada pelo órgão;
- Óbito de membro de família até 3º grau, mediante atestado ou declaração;
- Participação em encontro científico para apresentação de trabalho desenvolvido na UNCISAL, com solicitação requerida antecipadamente e com comprovação de aceite do evento;
- Participação em eventos relacionados ao processo de ensino-aprendizagem de sua área, com aprovação prévia da Coordenação do Curso;
- Participação como representação estudantil oficial em reuniões de órgãos colegiados da Universidade;
- Representação da UNCISAL em reuniões sistemáticas de instituições públicas das três esferas de governo, atendendo interesse da UNCISAL, com a comprovação de participação.

OBS: a Segunda Chamada deverá ser requerida ao docente da disciplina/unidade curricular, pelo ambiente Moodle, em até 72 (setenta e duas) horas após término do prazo da atividade de avaliação, anexando à respectiva documentação comprobatória. Para a última nota do componente curricular (NUP2) o discente **não poderá** requerer Segunda Chamada, devendo fazer a Reavaliação. (Regimento Geral da Uncisal, Att. 170, X, § 3º). Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

- **Avaliação final:** o discente que obtiver **média final igual ou superior a 5 e inferior a 7**, poderá se submeter à avaliação final.

OBS: o discente que realizou a avaliação final será considerado aprovado se a média final obtida for igual ou maior que 5. Se após a avaliação final ele não atingir a média, deverá refazer a disciplina, assim que o CED ofertá-la.

A média final (MF) será calculada somando-se a média (M), vezes o peso 6 (seis), com a nota da Avaliação Final (NAF), vezes o peso 4, dividindo-se o resultado por 10 (dez), conforme fórmula:  **$MF = (M \times 6) + (NAF \times 4) / 10$**





**[ced.uncisal.edu.br](http://ced.uncisal.edu.br)**  
**[moodle.uncisal.edu.br](http://moodle.uncisal.edu.br)**